



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.216/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA CANDIDA DE SOUZA MONTEIRO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA CANDIDA DE SOUZA MONTEIRO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 7260/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA